

## **DESPACHO Nº. 003/2019.**

Eu, Tayrone Arcanjo Guimarães, Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso de minhas atribuições, e considerando o Requerimento nº 013/2019, datado de 11 de junho de 2019, de autoria dos Vereadores Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, Inácio Linhares, José Ronaldo de Araújo, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva e Zaino Gomes Martins – por meio do qual solicitam instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar fatos determinados e indicando prazo certo para conclusão dos trabalhos, RECEBO o presente e assim o fazendo DETERMINO, nos termos do art. 58, §1º, da Constituição da República e arts. 51 e 52 do Regimento Interno – observando o Princípio da Proporcionalidade Partidária, que serão nomeados, pelo que preceitua o art. 52 do Regimento Interno, para composição da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), os vereadores Dirlene Aparecida Tomaz (PV), Hugo Pessoa de Almeida (DEM) e Valdeci Silva (PR), os quais elegerão, entre si, o Presidente e o Relator.

Proceda a Secretaria desta Casa, no prazo de 02 (dias) dias, a notificação dos respectivos vereadores, sobre a nomeação para formação da Comissão Parlamentar de Inquérito, ora tombada sob o nº 001/2019/CPI, para que deem início imediato aos trabalhos nos termos do Regimento Interno e demais Legislações pertinentes.

Cumpra-se e publique-se.

Rio Piracicaba, 12 de junho de 2019.

**TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES**  
Presidente da Câmara